

ITEM XII

DECLARAÇÃO DE

ACORDO COM LEI

8.666/93



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

---

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP, art. 200 inciso IX que, com referência ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde